



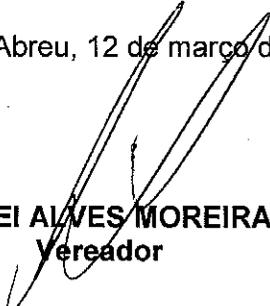
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**OZILEI ALVES MOREIRA**, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações a esta Casa Legislativa

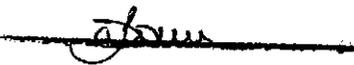
1. Quantitativo de inscrições nos Projetos Bolsa Estágio, Bolsa Auxílio, Construir, Paisagista Mirim e Jovem Agricultor Orgânico;
2. Quantitativo de aprovados nos referidos Projetos;
3. Quais os critérios utilizados para seleção e aprovação dos candidatos nos Projetos;
3. Listagem com nome completo de todos os Jovens aprovados, dos convocados e dos que iniciaram suas atividades nos Projetos;
4. Na hipótese de haver Lista de Espera, que sejam informados os critérios e hipóteses para convocação e preenchimento das vagas que porventura abrirem ao longo dos Projetos.

Justifica-se o presente Requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos praticados pelo Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, em especial a transparência nos procedimentos de seleção dos beneficiários dos Projetos Sociais da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2020.

  
**OZILEI ALVES MOREIRA**  
Vereador

PROT N° 0233/20  
Em, 12 / 03 / 2020

  
Joziane Sliva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 029/PL